



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5815

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5732/2020, a dar início ao Edital nº 012/2020, Processo Licitação nº 030/2020, Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos escavadeira hidráulica nova para a patrulha agrícola mecanizada do município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da despesa:

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 0001 – Máquinas Patrulha Agrícola - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 1092 – Máquinas Patrulha Agrícola - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 1177 – Máquinas Patrulha Agrícola - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE FEVEREIRO DE
2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo